

PARECER - PROJETO DE LEI 010/2021

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para celebrar Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI.

Analisando-se o Projeto de Lei em questão, constata-se que não há qualquer óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em Plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o Projeto de Lei em comento se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 1º de março de 2021.



Silvana Magri
Assessora Jurídica